



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 2.016, DE 5 DE JULHO DE 2013

“Autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, a celebrar convênio com a Fundação do ABC – mantenedora da Faculdade de Medicina do ABC, visando à implantação de Programa de Cooperação Técnica e de Desenvolvimento Docente-Assistencial na área da saúde.”

Luis Gabriel Fernandes da Silveira Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Saúde, a celebrar convênio com a Fundação do ABC – mantenedora da Faculdade de Medicina do ABC, visando à implantação de Programa de Cooperação Técnica e de Desenvolvimento Docente-Assistencial na área da saúde.

Art. 2º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 5 de julho de 2013 - 49º.
Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

PjLei nº. 040.06.2013 = PM
Autógrafo nº. 046.06.2013 = CM
Processo nº. 1.468/13 = PM



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200

site - www.riograndedaserra.sp.gov.br